



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**PUBLICADO**

**Decreto Legislativo N°.009/2024**

**08 de NOVEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM  
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de  
Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

**Art. 1º.** – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o valor de R\$ 117.000,00 ( Cento e dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01- Legislativa

9272 Previdência do Regime Estatutário

092720001 – Ação Legislativa

3.3.91.97.00- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (1340).....R\$ 117.000,00

**Art. 2º** - O valor R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), reduzido no Art. 1º do presente decreto, será suplementado na seguinte dotação Orçamentária do Poder Legislativo:

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil ( 1320).....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (1321).....R\$ 33.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e desp com Locom . (1324).....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P.J (1327).....R\$ 35.000,00

09 – Previdência Social

09271 - Previdência Básica

092710001- Ação Legislativa

092710001.2.246000 – ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E SERV.

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1337).....R\$ 20.500,00

09272 Previdência do Regime Estatutário


092720001 – Ação Legislativa

3.1.91.13.00- Contribuições Patronais (1339).....R\$ 7.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 08 de novembro de 2024.

  
**Bladimir Pereira dos Santos**  
Presidente



*Estado do Rio Grande do Sul*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para possibilitar o cumprimento de compromissos assumidos, bem provisionar o encerramento do exercício de 2024.

Tupanciretã, 08 de novembro de 2024.



Vladimir Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara de  
Veredores de Tupanciretã